



**PROVÍNCIA DE TETE
MUNICÍPIO DA CIDADE DE MOATIZE**

MANIFESTO ELEITORAL 2024-2028

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO,
INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!



FICHA TÉCNICA

Título: Manifesto Eleitoral do Município da Cidade de Moatize

Edição: Gabinete Central de Preparação de Eleições - ADOC

Maquetização e impressão:

Tiragem: 2.000 exemplares

Propriedade: FRELIMO

Maputo, 2023



**PROVÍNCIA DE TETE
MUNICÍPIO DA CIDADE DE MOATIZE**

**MANIFESTO ELEITORAL
2024-2028
SEXTAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS**

Cidade de Moatize, Setembro de 2023

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	7
1 CONTEXTUALIZAÇÃO	8
1.1 Localização Geográfica, Extensão Territorial e População	8
1.2 Resenha Histórica	8
1.3 Principais Interesses Económicos, Sociais e Culturais	9
2 BALANÇO DO CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2018	10
3 O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNICÍPES NO QUINQUÉNIO	
2024-2028	13
3.1 Boa Governação	13
3.1.1 Descentralização.	13
3.1.2 Combate à Corrupção	14
3.1.3 Combate à Criminalidade	15
3.2 Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia	15
3.2.1 Gestão financeira	15
3.2.2 Captação de receitas autárquicas	15
3.3 Desenvolvimento Social Humano	16
3.3.1 Saúde.	16
3.3.2 Educação	17
3.3.3 Mulher, Juventude Inclusão e Protecção Social	17
3.3.4 Cultura, Desporto e Recreação.	18
3.4 Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego	19
3.4.1 Finanças autárquicas:	19
3.4.1.1 Inovação Empreendedorismo, Geração de Renda	19
3.4.2 Indústria e Comércio	19
3.4.3 Turismo	20
3.4.4 Agricultura	20
3.4.5 Pecuária	20
3.5 Desenvolvimento de Infra-Estruturas Económicas e Sociais e	20
Prestação de Serviços Básicos aos Municípios.	20
3.5.1 Estradas	21
3.5.2 Transportes e Comunicações.	21
3.5.3 Energia.	22
3.5.4 Água e Saneamento do Meio.	22
3.5.5 Edifícios Administrativos.	23
3.5.6 Mercados e Feiras	23

3.5.7	Cemitérios	23
3.6	Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos	23
3.6.1	Planos De Estrutura Urbana.	23
3.6.2	Reservas Municipais	24
3.6.3	Espaços Públicos.	24
3.6.4	Promoção da Construção de Habitação em Áreas Infra-Estruturadas	24
3.6.5	Ambiente	24
3.7	Cooperação Inter-Municipal e Internacional	25
4	EXORTAÇÃO.	26



FRELIMO

INTRODUÇÃO

A FRELIMO, reconhecendo a importância do poder local e da existência das autarquias como órgãos representativos, tem desencadeado e liderado o estabelecimento das bases para um crescimento e desenvolvimento económico e social local.

O processo de autarcização em Moçambique tem conhecido um progresso significativo e constitui uma demonstração clara, inequívoca e objectiva de que a FRELIMO está comprometida com o processo democrático e com a inclusão e participação de todos os cidadãos, sem qualquer tipo de discriminação, na busca de soluções para os seus problemas.

Com efeito, no dia 11 de Outubro de 2023, Moçambique vai realizar as Sextas Eleições Autárquicas, com vista a intensificar a consolidação do poder autárquico e criar condições para melhorar, cada vez mais, a qualidade de vida dos cidadãos que vivem nas zonas autarcizadas.

Para materializar este desiderato no quinquénio 2024-2028, a FRELIMO apresenta aos munícipes da Cidade de Moatize, o seu COMPROMISSO COM O POVO, sob a forma de Manifesto Eleitoral, alicerçado nos seguintes domínios:

- Boa Governação;
- Governacao Participativa e Inclusiva;
- Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia;
- Desenvolvimento Social e Humano;
- Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego;
- Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Munícipes;
- Gestão Sustentável e Transparente do Solo Urbano;
- Cooperação Inter-municipal e Internacional.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1 Localização Geográfica, Extensão Territorial e População

O Município da Cidade de Moatize localiza-se na província de Tete, distrito de Moatize. Foi criado como sede do posto Administrativo de Matundo (Moatize). Em 1994 foi elevado à categoria de Distrito Municipal. Em 1997 foi elevada à categoria de Vila Municipal, ao abrigo da Lei nº 10/97 de 31 de Março. Pela resolução 17/2020 de 05 de Março foi elevada à categoria da Cidade.

A Cidade de Moatize tem como limites: a Norte, o Rio Revubué e Catsengue; a Sul, os Rios Nhanvú e o Birinde; a Este, as Cordilheiras dos Montes Chiundiza e o Rio Nhandalama e a Oeste, o Rio Rovúbue (Mphandue).

O Município possui uma área de 254 Km². Desta área foram concessionados 12 Km² à empresa mineira Vale Moçambique, actualmente VULCAN.

A Cidade de Moatize conta com uma população de 64.938 habitantes (CENSO 2017), dos quais 31.934 homens e 33.004 mulheres. Administrativamente é composta por 02 localidades (Sipanela e Ussalo) e 08 bairros, nomeadamente: 1º de Maio, 25 de Setembro, Bagamoio, Liberdade, Chithatha, Chipanga, Malabue e Nhantchere.

1.2 Resenha Histórica

Consta que outrora, em virtude da existência das potencialidades (carvão mineral) e decorrente de trabalho forçado nas minas, os mineiros fugiam de forma sistemática. Este processo de fuga, em língua local, designava-se Mwatiza, e os portugueses passaram a chamar aquela zona de Moatize. Outrossim, dada a tipologia do clima e condições agro - ecológicas, a população dedicava-se a produção de mapira, criação de gado bovino, caprino e suíno para o sustento familiar. Em termos de actividades culturais, a população de Moatize pratica a dança Njole, Mafuwè, Chiterere, entre outras.

A grande maioria da população local, pertence ao grupo étnico-linguístico Nhúnguè, havendo também Chicundas, Achewa, Azimba e Sena.

1.3 Principais Interesses Económicos, Sociais e Culturais

O Município da Cidade de Moatize, tem como principal potencialidade económica o carvão mineral, o que serve de atração das empresas vocacionadas a extração deste minério, conseqüentemente o surgimento de diversos prestadores de serviços como sendo: hotelaria e turismo, transporte e logística, entre outras que oferecem muitos postos de trabalho.

2 BALANÇO DO CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2018

Em cumprimento do Manifesto Eleitoral de 2019- 2023 a FRELIMO, na Cidade de Moatize, teve várias realizações de grande impacto na vida dos munícipes, com maior destaque para as seguintes:

- Pavimentados 15,4 km dos 5 km planificados e, ensaibramento de 34,5 km, facilitando a circulação de pessoas e bens na urbe;
- Construídos dois (02) mercados: Chithatha e Chipanga;
- Construídas duas (02) maternidades nos centros de saúde de Chithatha e CFM;
- Construídas cinco (05) sedes dos bairros, com vista a aproximar os serviços aos munícipes;
- Construído um bloco de três (03) salas de aula na EPC Mutarara;
- Construído e apetrechado um edifício do Conselho Municipal, dispondo assim de instalações próprias para o efectivo funcionamento do órgão;
- Reabilitado o campo desportivo 25 de Setembro, adequando-o aos padrões internacionais, viabilizando a prática de desporto a vários níveis;
- Construído o murro de vedação do Cemitério Municipal;
- Construídos cinco (05) fontanários;
- Adquirida uma camioneta contentorizada para recolha de resíduos sólidos na urbe;
- Adquirida uma moto niveladora para garantir manutenção de rotina das vias de acesso por forma a facilitar a circulação de pessoas e bens;

- Adquiridos vinte e cinco (25) contentores para acondicionamento de lixo;
- Adquiridos cinquenta (50) tamboretos para depósito de lixo e melhorando o sistema de gestão de resíduos sólidos na urbe;

Em cumprimento do seu manifesto, a FRELIMO prestou a sua atenção à área social no âmbito do princípio da inclusão. É assim que realizou o seguinte:

- Adquiriu quatro (04) carinhas de rodas para deficientes físicos;
- Realizou funerais de corpos não reclamados, garantindo assim a sepultura condigna;
- Aquisição de 317 caixões para famílias desfavorecidas de maneira a realizar funerais condignos aos seus ente-queridos;
- Feito o acompanhamento de apoio do INAS a 49 munícipes, entre idosos, doentes crônicos, deficientes e doentes acamados;
- Criados 55 pequenos negócios, garantindo a auto - empregabilidade, consequentemente a geração de renda;
- Criadas oito (08) associações de mulheres empreendedoras, impulsionando o emponderamento da mulher;
- Promovidos quatro (04) festivais de cultura (canto coral, dança tradicional e show de talentos), não só para recrear, como também garantir a preservação das expressões culturais evitando a sua extinção;
- Promovidos oito (08) torneios desportivos em várias modalidades (futebol de onze, andebol e basquetebol);
- Realizados sessenta (60) encontros nos bairros para a difusão da lei de terra e o seu regulamento, com vista a reduzir os conflitos de terra;
- Tramitados e emitidos 5301 DUAT's para garantir a titularidade de Direito de Uso de Aproveitamento de Terra;

- Formados 49 agentes da Polícia Municipal, e adquiridas duas (02) viaturas Mahindras, sendo uma para a Polícia Municipal e a outra para Policia da República Moçambique;
- Harmonizadas as formas de actuação entre a Polícia Municipal e a Policia da República de Moçambique;
- Criada a parceria com quatro (04) entidades nacionais e internacionais (Gemelagem com municípios, Casa de Moçambique em Portugal, Escola Profissional de Cuba, Projeto Biomassa), como forma de garantir a boa cooperação e troca de experiências em diferentes dimensões;
- Criada uma Unidade de Auditoria Interna (UAI), para garantir a legalidade dos actos administrativos e financeiros;
- Fiscalizadas 3598 obras na Urbe para garantir a legalidade da construção de imóveis;
- Fiscalizadas trinta (30) mangueiras nos postos de abastecimento de combustíveis, com o objectivo de garantir a aferição das bombas.

3 O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNICÍPIOS NO QUINQUÉNIO 2024-2028

O objectivo principal da acção da FRELIMO centra-se na melhoria das condições de vida dos Municípios, em ambiente de paz, harmonia e tranquilidade.

Para o efeito, no próximo quinquénio, a FRELIMO assume os seguintes compromissos:

3.1 Boa Governação

Para a FRELIMO, a governação autárquica deve ser íntegra, moderna, inclusiva e competente.

Para o alcance destes objectivos no Município de Moatize, a FRELIMO compromete-se a:

- a) Assegurar a adopção de princípios democráticos na tomada de decisões;
- b) Realizar comícios populares nos bairros da Urbe;
- c) Promover lareiras nas comunidades da urbe;
- d) Promover o atendimento ao Público de forma virtual (Secretaria Virtual);
- e) Primar pela boa governação e gestão da coisa pública, tendo sempre presente a transparência e a prestação de contas.

3.1.1 Descentralização

- a) Promover o desenvolvimento local, o aprofundamento e consolidação da democracia, no quadro da unicidade do Estado Moçambicano;
- b) Garantir o exercício das funções centrais e do poder do Estado de governação unitária ao nível da autarquia;

- c) Melhorar a prestação de serviços aos munícipes, satisfazendo as suas necessidades reais;
- d) Fortalecer a implementação do PERPU (Programa Estratégico Para a Redução da Pobreza Urbana), como mecanismo de reforço da participação dos munícipes na definição das prioridades de desenvolvimento local; e
- e) Defender a consolidação da institucionalização do papel dos Conselhos Consultivos locais e dos Conselhos Comunitários de Segurança para que sejam cada vez mais funcionais, fortalecendo o envolvimento dos munícipes na governação autárquica.

3.1.2 Combate à Corrupção

A Corrupção é um dos grandes flagelos, que atrasa o desenvolvimento. A FRELIMO vai desenvolver acções de combate à corrupção em vários níveis, a destacar:

- a) Criar uma linha verde nas instituições públicas da Cidade, com vista ao melhoramento do atendimento ao público;
- b) Pautar pela transparência na gestão dos recursos financeiros em todos os sectores;
- c) Assegurar a supervisão e controlo dos fiscais e da Polícia Municipal;
- d) Formar e capacitar os funcionários em matérias de gestão e relações públicas;
- e) Realizar palestras visando desencorajar a prática dos actos que consubstanciam a corrupção; e
- f) Promover o estudo da legislação vigente no País, bem como as posturas camarárias.

3.1.3 Combate à Criminalidade

O combate à criminalidade constitui uma das prioridades fundamentais do quinquénio, para tal a FRELIMO vai:

- a) Fortalecer medidas de prevenção e combate à criminalidade; e
- b) Fortalecer o relacionamento entre os Conselhos Comunitários de Segurança, as Polícias Municipal e da República de Moçambique e a comunidade, no combate à criminalidade.

3.2 Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia

A FRELIMO é um Partido que promove a criação de riqueza, emprego, auto-emprego, empreendedorismo e criação de um ambiente de negócios favorável ao investimento nacional e estrangeiro.

Para o efeito, a FRELIMO tem como compromisso:

3.2.1 Gestão financeira

- Implementar o e-SISTAFE Autárquico e o e-SNGRHE.

3.2.2 Captação de receitas autárquicas

- a) Introduzir o Sistema Tributário Autárquico (e-STM);
- b) Formar e capacitar funcionários e técnicos ligados a finanças municipais;
- c) Assegurar a melhoria da gestão e da transparência orçamental, financeira e patrimonial do município;
- d) Promover acções de educação fiscal aos munícipes;
- e) Reforçar o sistema de controlo interno, assegurando a fiscalização prévia e sucessiva de todos os actos administrativos do município; e
- f) Identificar mais fontes de arrecadação de receitas municipais.

3.3 Desenvolvimento Social Humano

Ciente de que o capital humano é um recurso indispensável para o desenvolvimento do Município de Moatize, a FRELIMO irá centrar a sua atenção nas seguintes áreas:

3.3.1 Saúde

A FRELIMO vai continuar a promover acções para assegurar que o município possa ter uma vida longa e saudável, prevenindo e curando doenças, através das seguintes acções:

- a) Ampliação das unidades hospitalares para responder à demanda;
- b) Construir unidades de cuidados primários de saúde;
- c) Promover palestras para divulgação dos cuidados básicos na prevenção de doenças endémicas (Malária, diarreias e HIV/SIDA), entre outras doenças;
- d) Estimular os serviços de pulverização Intra-domiciliária;
- e) Promover campanhas de vacinação contra raiva de animais (cães e gatos) em coordenação com os SDAE;
- f) Fortalecer o papel e competências dos Agentes Polivalentes Elementares de saúde na comunidade;
- g) Promover feiras de Saúde; e
- h) Fortalecer os activistas comunitários (Associações), para a prevenção das doenças de origem hídrica, em coordenação com os Serviços Distritais de Saúde, Mulher e Ação Social.

3.3.2 Educação

A FRELIMO, na Cidade de Moatize, sempre tem privilegiado o acesso ao ensino e aprendizagem à todos os munícipes, visto que, é o caminho certo para ultrapassar a pobreza.

Assim, serão desenvolvidas as seguintes acções:

- a) Promover políticas que visam criar centros de educação pré-escolar, mais escolas para o ensino primário;
- b) Garantir o acesso ao ensino e aprendizagem a todos os munícipes em idade escolar;
- c) Garantir a alfabetização e educação de adultos em coordenação com os Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia;
- d) Promover parcerias com o sector privado para apetrechar as escolas com equipamentos;
- e) Reforçar a segurança nas escolas com o envolvimento dos conselhos de escola;
- f) Implantar a Biblioteca Municipal; e
- g) Incentivar outras actividades educativas extra-curriculares.

3.3.3 Mulher, Juventude Inclusão e Protecção Social

A FRELIMO continuará a promover acções tais como:

- a) Promover actividades de apoio aos munícipes em situação de vulnerabilidade incluindo habitação social;
- b) Promover a participação da mulher na governação.
- c) Promover a igualdade de direitos entre a mulher e o homem perante a Lei;

- d) Criar condições para a protecção moral e física da criança como a flor que nunca murcha;
- e) Incentivar a criação de associações de mulheres empreendedoras;
- f) Desenvolver programas de assistência à criança, à pessoa idosa e às pessoas com deficiência;
- g) Melhorar a acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada (pessoas com deficiências), através de construção de rampas, corrimãos nos edifícios públicos e outras formas com o envolvimento das famílias nas acções de protecção dos seus membros.
- h) Criar condições para elevar o nível de educação moral e patriótica dos jovens;
- i) Promover o empreendedorismo juvenil;
- j) Promover programas especiais (centros de recursos juvenis) de sensibilização aos jovens no combate ao consumo de drogas e uniões prematuras; e
- k) Promover a formação técnico-profissional aos jovens em diversos níveis de escolaridade em coordenação com os parceiros.

3.3.4 Cultura, Desporto e Recreação

O Desporto é importante para equilibrar a saúde ou melhorar a aptidão física e/ou mental e proporcionar entretenimento aos participantes.

Para o efeito, a FRELIMO vai levar a cabo as seguintes actividades:

- a) Criar condições em espaços existentes para a prática do desporto e actividades recreativas nos bairros;
- b) Promover campeonatos recreativos em várias modalidades, tais como Futebol de 11, Basquetebol, Andebol, Xadrez e entre outras;
- c) Construir um pavilhão polivalente;

- d) Promover feiras (gastronômica, do livro, entre outras) e festivais culturais (Canto Coral, Show de talentos, espetáculos e entre outros); e
- e) Preservar e valorizar os locais históricos e culturais.

3.4 Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego

A FRELIMO aposta no envolvimento dos munícipes nas diversas actividades económicas e sociais, como alavanca para a promoção e criação de emprego e considera que se deve apostar no emprego digno, oportunidades para todos e protecção dos direitos dos trabalhadores, pelo que se compromete a:

3.4.1 Finanças autárquicas:

3.4.1.1 Inovação Empreendedorismo, Geração de Renda

- a) Promover investimentos económicos no Município;
- b) Incentivar as empresas sediadas na cidade de Moatize a valorizar os serviços e produtos locais;
- c) Desenvolver a cadeia de negócios através de parcerias público-privado;
- d) Incentivar as empresas a contratarem a mão-de-obra local, recorrendo ao Centro de Emprego existente; e
- e) Adotar tabelas de taxas e tarifas atractivas para o empresariado, sem o prejuízo da Lei.

3.4.2 Indústria e Comércio

- a) Melhorar o sistema de gestão dos mercados municipais, para torná-los atractivos ao desenvolvimento do negócio e reduzir a prática de comércio informal em locais impróprios;
- b) Incentivar o empresariado e facilitar o ambiente local de negócios para o estabelecimento de micro e médias empresas;
- c) Incentivar a banca no fluxo de informação sobre o acesso ao crédito; e

- d) Promover oportunidades de negócios e a participação em concursos para o financiamento de pequenas e médias empresas em prol do desenvolvimento do Município.

3.4.3 Turismo

- a) Criar um website com destinos turísticos da cidade de Moatize;
- b) Aumentar a capacidade e melhorar a qualidade dos serviços prestados pelos estabelecimentos hoteleiros e de restauração;
- c) Promover o aproveitamento das potencialidades turísticas locais;
- d) Produzir e disseminar guiões turísticos do município;
- e) Incentivar ao empresariado local a investir nas actividades de lazer e diversão.

3.4.4 Agricultura

- Incentivar a fruticultura e a produção de hortícolas em zonas baixas dos rios Revúbuè e Moatize.

3.4.5 Pecuária

- a) Incentivar a criação de animais de pequena espécie; e
- b) Melhorar as condições dos matadouros, numa cadeia de valor que compreende a produção, abate, processamento e comercialização.

3.5 Desenvolvimento de Infra-Estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios.

Nesta componente vital para o desenvolvimento sustentável da nossa Autarquia, a FRELIMO na Cidade de Moatize compromete-se a desenvolver as seguintes acções:

3.5.1 Estradas

- a) Prosseguir com as acções de construção (abertura, pavimentação com pavê e asfalto, ensaibramento), a requalificação e a manutenção periódica de parte da rede viária;
- b) Consolidar a implantação de sistema de drenagem das águas pluviais, construir drifts e pontecas nas artérias do Município com vista a melhorar a transitabilidade de pessoas e bens;
- c) Sinalizar as vias de acesso para reforçar as medidas de segurança rodoviária; e
- d) Atribuir topónimos às ruas da urbe.

3.5.2 Transportes e Comunicações

- a) Promover o transporte público e privado Intra e inter-urbano;
- b) Estimular o sector privado para criação de associação dos transportadores (transportes de pessoas e cargas, e moto-taxista);
- c) Promover o melhor funcionamento das redes de telefonia móvel na urbe;
- d) Sensibilizar os munícipes para o combate à poluição sonora na via pública e nos bairros;
- e) Adquirir meios circulantes para o funcionamento do Município e Assembleia Municipal; e
- f) Construir e reabilitar apeadeiros nas paragens, em parceria com o sector privado.

3.5.3 Energia

- a) Melhorar a qualidade de energia elétrica, em parceria com a EDM;
- b) Assegurar que mais autarcas tenham acesso à energia eléctrica da rede nacional;
- c) Adoptar o uso de novas fontes de energia sustentáveis e amigas do ambiente;
- d) Garantir a iluminação pública urbana e peri-urbana de qualidade para combater a criminalidade no Município; e
- e) Assegurar a expansão da rede eléctrica nos bairros.

3.5.4 Água e Saneamento do Meio

- a) Assegurar a expansão do sistema de abastecimento de água potável aos bairros em parceria com a Água da Região Centro (ADRC);
- b) Abrir furos para o sistema de abastecimento de água nas artérias da urbe;
- c) Criar comités de gestão de água e capacitá-los;
- d) Melhorar os serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos;
- e) Activar sistemas de esgotos e drenagem de águas pluviais;
- f) Combater todas as formas de poluição ambiental;
- g) Promover jornadas de limpeza nos bairros e nos locais públicos;
- h) Garantir a gestão eficiente e eficaz dos resíduos sólidos;
- i) Garantir a limpeza de rotina nas vias de acesso e espaços públicos;
- j) Adquirir contentores de lixo.

3.5.5 Edifícios Administrativos

- a) Construir edifício para o Conselho e Assembleia Municipais;
- b) Construir o comando da Polícia Municipal;
- c) Apoiar a construção do Comando Distrital da PRM em coordenação com parceiros; e
- d) Continuar a construir sedes dos Bairros.

3.5.6 Mercados e Feiras

- a) Requalificar mercados da urbe;
- b) Construir um mercado grossista;
- c) Garantir a higiene nos mercados da Autarquia;
- d) Revitalizar os comités de gestão dos mercados;
- e) Promover feiras de venda de produtos diversos.

3.5.7 Cemitérios

- Garantir serviços funerários condignos no Cemitério Municipal.

3.6 Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos

A FRELIMO encara a ocupação sustentável dos espaços públicos e a identificação de reservas municipais como determinantes para o estabelecimento de centros urbanos resilientes as mudanças climáticas, pelo que se compromete a:

3.6.1 Planos De Estrutura Urbana

- a) Elaborar Plano de Estrutura Urbana (PEU); e
- b) Continuar a legalizar, demarcar e atribuir terrenos para construção de habitação e empreendimentos económicos em locais apropriados.

3.6.2 Reservas Municipais

- Garantir a manutenção das áreas reservadas, colocando placas informativas.

3.6.3 Espaços Públicos

- Garantir a manutenção de rotina das infra - estruturas existentes.

3.6.4 Promoção da Construção de Habitação em Áreas Infra-Estruturadas

- a) Monitorar as construções dentro do município;
- b) Promover campanhas de sensibilização em matéria de construção ordenada;
- c) Garantir o pleno cumprimento de Plano de Estrutura Urbana na Zona de Expansão; e
- d) Sensibilizar os munícipes a construírem as suas habitações resilientes as mudanças climáticas.

3.6.5 Ambiente

- a) Implementar instrumentos de gestão e monitoria ambiental;
- b) Sensibilizar os munícipes, através de palestras nas escolas e em outros locais, sobre a consciência ambiental e o plantio de árvores (fruteiras e de sombra);
- c) Desenvolver acções de arborização nas ruas e lugares de lazer;
- d) Promover o envolvimento dos líderes comunitários nos programas de ordenamento territorial, gestão ambiental e urbanização; e
- e) Promover acções que visam fortalecer aos comités de gestão das calamidades.

3.7 Cooperação Inter-Municipal e Internacional

A FRELIMO assume o compromisso de continuar a privilegiar a partilha de boas práticas de gestão municipal, pelo que se compromete a:

- a) Reforçar as relações de cooperação com os municípios das cidades de Tete, Mocuba, Dondo, e vilas de Maganja da Costa, Milanje e Nhamayábuè;
- b) Consolidar as relações de amizade e cooperação com a Casa de Moçambique em Portugal e a Escola Técnico-Profissional de Cuba em Portugal; e
- c) Promover parcerias internas e externas para alavancar o desenvolvimento do Município.

4 EXORTAÇÃO

Caro Múncipe,

Os compromissos apresentados pela FRELIMO são claros, objectivos e realistas! São compromissos com a inclusão de todos na gestão municipal, na busca do bem-estar e da felicidade dos cidadãos: crianças, jovens (raparigas e rapazes), homens, mulheres, pessoa idosa, pessoa com deficiência, de todos os grupos sociais, sem discriminação.

Por isso, no dia 11 de Outubro de 2023, dirige-te, muito cedo, à Assembleia de Voto, onde te recenseaste, para cumprires o teu dever como cidadão, escolhendo quem vai gerir bem o Município de Tete, resolvendo os problemas da tua comunidade! Vai votar na FRELIMO, Partido sério, que tem na sua lista quadros experientes e de reconhecido mérito!

Vai cedo votar certo! Votar na FRELIMO, Partido que já demonstrou que traz soluções adequadas, para os desafios de cada fase de crescimento da tua família e de desenvolvimento económico e social da Cidade de Moatize.

Com o teu, o meu e o nosso Voto na FRELIMO, vamos garantir que **CARLOS PORTIMÃO** lidere, connosco e com todos, os destinos do Município de Tete, tornando a Cidade mais moderna, urbana, mais resiliente e próspera.

No teu voto está o teu futuro, da tua família e dos múnicipes de Moatize.

Por isso, VOTA BEM E VOTA CERTO!

Vota no desenvolvimento inclusivo e sustentável do Município de Moatize.

VOTA NA FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!

**60 ANOS
CONSOLIDANDO A UNIDADE NACIONAL,
PROMOVENDO A PAZ E O DESENVOLVIMENTO.**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!



FRELIMO